



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

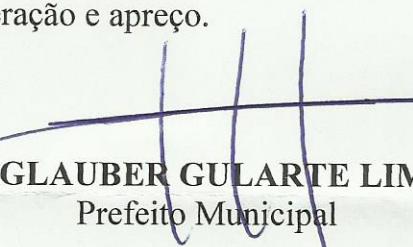
PM SA- Of. N° 360/2015 Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 2015.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 93/2015”, de autoria do Vereador Lídio Azevedo Mendes, informar conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde, informar que o Dr. Julio Cesar Coelho Santarcieri possuía *contrato de trabalho, com prazo determinado, cuja vigência encerrou em 06/11/2015. A Secretaria de Saúde já solicitou providências para nomeação de profissionais médicos aprovados no Concurso Público nº 01/2015. Como o referido profissional não realizou o Concurso Público, só poderá ser contratado após a nomeação de todos os aprovados, uma vez que o quantitativo de profissionais médicos necessários para complementar o Quadro Funcional é superior ao quantitativo de aprovados no referido concurso.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.